

REALIZAÇÃO:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 5.983/2025 - CONSEPE/UFPA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS
TESTES DE APTIDÃO FÍSICA NAS FORÇAS DE SEGURANÇA
PÚBLICA DA REGIÃO NORTE DO BRASIL**

Destinatários:

- Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP);
- Secretarias de Segurança Pública dos Estados da Região Norte do Brasil;
- Órgãos de Segurança Pública dos Estados da Região Norte do Brasil;
- Sociedade em Geral.

Elaboração: Renato Silveira de Assis Junior

Formação: Graduação em Educação Física | Fisioterapia; Especialização em Cinesiologia | Fisiologia do Exercício | Treinamento de Força | Treinamento Desportivo; Mestrando em Segurança Pública pela Universidade do Estado do Pará

Vínculo Profissional: Escrivão de Polícia Civil | Polícia Civil do Estado do Pará

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Técnico Conclusivo tem por finalidade apresentar, de forma objetiva, documental e tecnicamente fundamentada, um diagnóstico da situação atual dos Testes de Aptidão Física (TAF) adotados pelas Forças de

Segurança Pública da Região Norte do Brasil, com base na análise de editais de concursos públicos de ingresso e de cursos internos de formação e especialização.

Trata-se de um documento de caráter institucional, técnico e propositivo, destinado a subsidiar processos decisórios, normativos e estratégicos no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das Secretarias de Segurança Pública estaduais.

2. OBJETIVO

Apresentar conclusões técnicas sobre:

- A padronização (ou ausência dela) dos Testes de Aptidão Física na Região Norte;
 - A variabilidade dos testes adotados entre órgãos, estados e tipos de certame;
 - A distinção entre TAF de ingresso e TAF aplicados em cursos operacionais;
 - As principais lacunas normativas identificadas nos editais.
-

3. BASE METODOLÓGICA

O relatório foi elaborado a partir de análise documental de editais de concursos públicos e de cursos internos de órgãos de segurança pública dos estados da Região Norte do Brasil.

A fonte de dados consiste em tabela consolidada contendo informações sobre:

- órgão e unidade federativa;
- ano do certame;
- natureza do processo (ingresso ou curso);
- testes de aptidão física exigidos.

Ressalta-se que este relatório não cria, presume ou infere dados inexistentes nos editais analisados, limitando-se estritamente às informações documentadas.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL

A Região Norte do Brasil apresenta características geográficas, ambientais e operacionais singulares, incluindo:

- clima predominantemente quente e úmido;
- extensas áreas fluviais e ribeirinhas;
- grandes distâncias territoriais;
- presença de áreas urbanas, rurais, florestais e de difícil acesso.

Tais características impactam diretamente as demandas físicas impostas aos profissionais de segurança pública, o que reforça a relevância de Testes de Aptidão Física tecnicamente adequados, padronizados e compatíveis com a realidade regional.

5. RESULTADOS – SITUAÇÃO ATUAL DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

As análises a seguir baseiam-se exclusivamente nas informações constantes nos editais examinados. Quando determinado aspecto (número de testes, execução detalhada, número de tentativas, critérios mínimos, justificativa funcional do teste) não se encontra explicitado no edital, tal ausência é registrada como lacuna documental, sem inferências adicionais.

5.1 Ausência de padronização regional mínima

A análise documental evidencia que não existe um padrão regional mínimo de Testes de Aptidão Física para as Forças de Segurança Pública da Região Norte.

Observa-se ampla variação:

- No número de testes exigidos;
- No tipo de capacidades físicas avaliadas;
- Na forma de execução do teste
- Na combinação dos testes adotados em cada edital.

Embora seja possível identificar um conjunto recorrente de testes clássicos (como corrida, flexão de braços, abdominal, barra fixa e natação), estes não são adotados de forma uniforme entre os diferentes órgãos e estados.

5.2 Variabilidade da bateria de testes

Além do núcleo tradicional de testes, diversos editais incluem avaliações adicionais, tais como:

- Velocidade em curta distância;
- Flexibilidade;
- Salto vertical ou horizontal;
- Impulsão;
- Equilíbrio;
- Agilidade (corrida de ir e vir);
- Natação;
- Provas aquáticas variadas (apneia, flutuação e salto em plataforma).

Essa variabilidade ocorre tanto entre diferentes estados quanto entre órgãos de um mesmo estado, evidenciando a inexistência de critérios comuns para definição das capacidades físicas consideradas essenciais ao desempenho profissional.

Do ponto de vista técnico, tal cenário indica que a aptidão física exigida de um candidato ou servidor varia mais em função do órgão ou do edital específico do que das demandas reais e compartilhadas do serviço de segurança pública na Região Norte.

5.3 Diferenças entre TAF de ingresso e TAF de cursos operacionais

Os editais de cursos internos e operacionais tendem a apresentar maior número de testes e maior complexidade, especialmente no que se refere às provas aquáticas e às avaliações de resistência prolongada. Em tais cursos, observa-se a inclusão de testes como natação em maiores distâncias, flutuação, apneia e, em alguns casos, corrida de fundo.

Todavia, mesmo entre cursos de natureza semelhante (por exemplo, cursos táticos ou especializados), não se identifica um padrão interinstitucional comum. Cada órgão estabelece sua própria combinação de testes, o que dificulta a definição de um perfil físico mínimo regional para atividades operacionais equivalentes.

5.4 Ausência ou não obrigatoriedade do teste de natação em parte dos editais

Um aspecto relevante identificado na análise documental refere-se à ausência do teste de natação em parte dos editais de concursos de ingresso, mesmo em estados e regiões caracterizados por extensa malha hidrográfica, presença de áreas ribeirinhas e ocorrência frequente de deslocamentos e intervenções em ambientes aquáticos.

A inexistência ou não obrigatoriedade desse teste em determinados certames indica uma dissociação entre a avaliação física proposta e a realidade geográfica e operacional da Região Norte. Tal lacuna é particularmente sensível quando se considera que situações envolvendo rios, igarapés, alagamentos e travessias aquáticas fazem parte do cotidiano de diversas forças de segurança pública na Amazônia.

A ausência do teste de natação, portanto, não representa apenas uma diferença metodológica entre editais, mas um indicativo de inadequação da avaliação física às condições ambientais regionais, com potenciais repercussões na segurança do profissional e da população atendida.

5.5 Baixa especificidade funcional e ocupacional dos testes

A análise dos editais evidencia que, de modo geral, os Testes de Aptidão Física adotados avaliam capacidades físicas de forma genérica, com limitada correspondência direta às tarefas laborais e operacionais efetivamente desempenhadas pelos profissionais de segurança pública.

Grande parte dos testes concentra-se em medidas tradicionais de força, resistência e velocidade, sem considerar atividades como deslocamento com carga, progressão em terreno irregular, permanência prolongada sob estresse térmico, tração, arrasto, condução de indivíduos, uso de equipamentos ou atuação em ambientes aquáticos e alagados.

Essa baixa especificidade funcional indica que o TAF, em muitos casos, avalia a aptidão física geral do candidato ou servidor, mas não necessariamente sua

capacidade de executar, com segurança e eficiência, as demandas reais do trabalho de policiais civis, policiais militares e de bombeiros militares na Região Norte.

6. CONCLUSÕES TÉCNICAS

Com base exclusivamente na análise documental realizada, conclui-se que:

1. Não há padronização regional mínima dos Testes de Aptidão Física nas Forças de Segurança Pública da Região Norte do Brasil.
 2. A composição da bateria de testes varia significativamente entre órgãos, estados e tipos de certame.
 3. Cursos operacionais apresentam maior exigência física, porém sem uniformidade entre instituições e sem especificidade para as tarefas operacionais a serem desempenhadas.
 4. Há lacunas relevantes na descrição técnica dos testes nos editais, limitando a reproduzibilidade e a transparência dos processos avaliativos.
-

7. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS INSTITUCIONAIS

Diante do diagnóstico apresentado, recomenda-se:

1. A instituição de um Núcleo Mínimo Regional Padronizado de Testes de Aptidão Física, a ser adotado nos concursos de ingresso das Forças de Segurança Pública da Região Norte.
 2. A elaboração de diretrizes nacionais ou regionais para a descrição técnica obrigatória dos testes em editais, contemplando execução, critérios e condições de aplicação.
 3. A diferenciação normativa clara entre TAF de ingresso e TAF de cursos operacionais, com módulos adicionais definidos conforme a natureza da atividade.
 4. O estímulo à cooperação interinstitucional entre os estados da Região Norte para harmonização dos critérios de avaliação física.
-

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Técnico Conclusivo visa contribuir para o aprimoramento dos processos de avaliação física no âmbito da segurança pública, oferecendo subsídios técnicos para a formulação de políticas públicas, normativas e procedimentos mais uniformes, transparentes e adequados à realidade regional da Amazônia brasileira.

Local/Data: Belém–PA, 2025

